

11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória 2.225-45/2001; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente dos quintos incorporados - Art. 15 da Lei nº 9.527/1997; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei nº 11.416/2006, c/c o art. 18 da Resolução TSE 23.380/2012. Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 563/2017. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de maio de 2021.

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

PORTARIA Nº 259, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em face do contido no Processo SEI nº 0024493-22.2020.6.17.8000 e em cumprimento das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas da União nos Acórdãos nºs 10.164/2020 e 4.057/2021-TCU-2ª Câmara, cujos prazos para recursos já se esgotaram, resolve:

Art. 1º Alterar a aposentadoria de IRIS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA GUEDES, CPF 325.449.104-10, concedida através da Portaria nº 564, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 05.06.2017, retirando da composição dos seus proventos a Remuneração (antiga OPÇÃO) da Função Comissionada do nível FC-4, concedida com base no Acórdão nº 2076/2005-TCU-Plenário. Art. 2º Os proventos da servidora passam a ser compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - Art. 13 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória 2.225-45/2001; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente dos quintos incorporados - Art. 15 da Lei nº 9.527/1997; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei nº 11.416/2006, c/c o art. 18 da Resolução TSE 23.380/2012. Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 564/2017. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de maio de 2021.

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

PORTARIA Nº 260, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em face do contido no Processo SEI nº 0022976-79.2020.6.17.8000 e em cumprimento das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas da União nos Acórdãos nºs 9.371/2020 e 5.396/2021-TCU-1ª Câmara, cujos prazos para recursos já se esgotaram, resolve:

Art. 1º Alterar a aposentadoria de MARIA DE FÁTIMA MONTE DA SILVA, CPF 236.004.894-53, concedida através da Portaria nº 347, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 05.05.2017, retirando da composição dos seus proventos a Remuneração (antiga OPÇÃO) da Função Comissionada do nível FC-6, concedida com base no Acórdão nº 2076/2005-TCU-Plenário. Art. 2º Os proventos da servidora inativa passam a ser compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - Art. 13 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória 2.225-45/2001; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente dos quintos incorporados, conforme o Art. 15 da Lei nº 9.527/1997 e decisão judicial proferida no Processo nº 2004.83.00.009875-3 da Justiça Federal em Pernambuco e a portaria nº 635/2006 deste Tribunal; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei nº 11.416/2006, c/c o art. 18 da Resolução TSE 23.380/2012. Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 347/2017. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de maio de 2021.

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ATO Nº 111, DE 19 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve: Art. 1º Designar ROGÉRIO OLINDA CAVALCANTE para função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, do gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral. Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 17 de maio de 2021.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

ATO Nº 112, DE 19 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve: Art. 1º Dispensar ENAEMAYRA DUQUE MACHADO da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, do Gabinete da Secretaria Judiciária. Art. 2º Designar CAROLINE YUMI DE FARIAS para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, do Gabinete da Secretaria Judiciária. Art. 3º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 11 de maio de 2021.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

ATO Nº 118, DE 18 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar EDNALDO SIMÕES DE SOUZA para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 257ª Zona Eleitoral - Vila Prudente, a partir de 05 de abril de 2021.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 734, DE 17 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90, no Decreto 9.144/2017, bem como na Portaria GPR 78/2018, e tendo em vista o contido no PA 18192/2014, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor JULIO ALBERTO PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula 310559, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Gabinete, código FC-05, no Gabinete do Desembargador Federal Hercules Fajdos, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função de confiança para o cessionário, pelo prazo de um ano, até 03/07/2022, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos ou das entidades envolvidos.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 823, DE 19 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA 0004918/2021, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional 103, à servidora TELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula 318466, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 9, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com proventos calculados e reajustados na forma do art. 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional 103/2019.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 830, DE 17 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/90, na Portaria GPR 78/2018 e no contido no PA 0007432/2012, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor ÁLVARO ANDRÉ SANTARÉM AMORIM, matrícula 315579, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão 10, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo o Cargo em Comissão de Assessor-Chefe Nível VI, CC-6, da Chefia do Gabinete do Vice-Procurador-Geral da República, na Procuradoria Geral da República, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário, pelo prazo de um ano, até 23/05/2022, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos envolvidos.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 855, DE 18 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA 9931/2021, resolve:

Art. 1º Designar WENDERSON BRAZ GOMES JUNIOR, matrícula N. 319.672, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 1ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Samambaia, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz, da referida Unidade.

Art. 2º Designar a Bacharel em Direito ÉMILLIE MENDES ANDRADE COSTA, matrícula N. 319.609, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da 1ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Samambaia, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da 1ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de São Sebastião.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 264, DE 11 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.211/2020 - PROAD resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CHAIA LUIS CHAINFERBER no cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo e fundamento no art. 20 caput e §§2º, I e 3º, I da Emenda Constitucional nº 103/2019 observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001 c/c entendimento decorrente do Recurso Extraordinário nº 638.115/CE.

Desª EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.288, DE 14 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 6345/2020, e em cumprimento à obrigação de fazer imposta na decisão proferida no Processo nº 0800210-21.2016.4.05.8200, transitada em julgado em 07-04-2021, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 1.092/2021, publicada no Diário Oficial da União de 30-04-2021, no que refere ao fundamento legal da conversão por ele procedida relativamente à aposentadoria do servidor LUIZ CARLOS DIAS LIMA DE OLIVEIRA, para que conste o dos artigos 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) e 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29-03-2012), combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, e não o nela indicado, a contar de 30-10-2014, porém com efeitos financeiros a partir de 16-04-2021.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 1.294, DE 17 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2479/2021, resolve:

1. DISPENSAR a servidora DEBORA BICUDO CARDOSO (81248), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida.
3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.
4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

PORTARIA Nº 1.295, DE 17 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2479/2021, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora DEBORA BICUDO CARDOSO (81248), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-C13, da 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

